



Trabalhando Para Você, Cidadão.

www.camaraconquista.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE DE 03/10/02

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 13/2002 – outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Jório Pereira dos Santos.

RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Resolução que outorga título honorífico ao Sr. Jório Pereira dos Santos.

Na justificativa que acompanha a Proposição, o seu autor traça breve biografia do homenageado, destacando os relevantes serviços prestados à nossa cidade no campo do empreendimento e a sua solidariedade com a comunidade mais carente.

VOTO:

Segundo dispõe o inciso XXI, do Art. 15 de nossa Lei Orgânica Municipal, a concessão de título honorífico deve ser feita por meio de decreto legislativo aprovado por maioria de dois terços.

No entanto, tanto o Regimento Interno da Câmara (Art. 118, III) quanto a praxe legislativa utilizam a resolução como meio normativo para atingir aquele fim.

Embora a boa técnica também recomende a utilização do decreto legislativo, já que este busca surtir efeitos externos, ao passo em que a resolução busca surtir efeitos internos, trata-se de mera irregularidade formal. O que importa, no fim das contas, é o respeito ao quorum de aprovação de dois terços.

Discussão em 08/10/2002

do Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br



Trabalhando Para Você, Cidadão.

www.camaraconquista.com.br

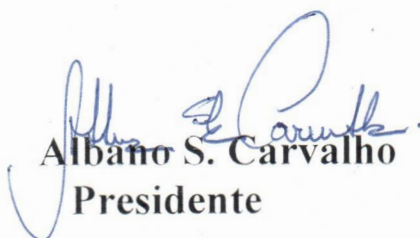
No que diz respeito ao mérito, o projeto merece pronta acolhida, tendo em vista a vasta folha de serviços prestados principalmente no âmbito empresarial e comunitário, pelo homenageado. Assim, acolhemos a justificativa apresentada ao projeto como parte integrante deste parecer.


PARECER:

Levando-se em consideração o atendimento aos mandamentos constitucionais e a inexistência de óbices constitucionais, bem como os bons ofícios prestados pelo homenageado, a Comissão decide pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 013/2002**

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2002.

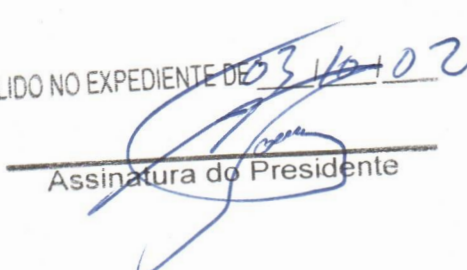
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Albano S. Carvalho
Presidente


Ailton Rocha
Relator

Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 03/10/02


Assinatura do Presidente

Aprovado em _____ Discussão em 02/10/2002


Assinatura do Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br